



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
COORDENADORIA DE EXAME DE EDITAIS


Ofício SGE/CEE nº 267/17

Rio de Janeiro, 31 de agosto de 2017.

Ilmo. Sr.,

Considerando que até a presente data esta Corte não concluiu o exame do **Edital de Pregão nº 014/2017**, que tem por objeto o registro de preços para eventuais e futuras aquisições de Combustível (Gasolina comum e óleo S10), óleo sintético, filtro de óleo, filtro de ar e filtro de combustível com o fornecimento contínuo e fracionado, a fim de atender às necessidades do setor de transporte, setor da Secretaria Municipal de Saúde de Itaperuna, cuja realização está marcada para **11/09/2017**, Processo TCE/RJ nº 218.563-3/17, encaminho-lhe o presente comunicado para que sejam adotadas providências objetivando o adiamento do ato licitatório, na forma do disposto no § 4 do artigo 6º da Deliberação TCE-RJ nº 262/2014.

Atenciosamente,


Sérgio Ricardo do Sacramento
Secretário-Geral de Controle Externo
Matr. 02/003420

Ilmo. Sr.

Alexandre Cury Martins

Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Itaperuna

Tel. (22) 3824-1827 / (22) 3824-6723

E-mail: fundoitap.contab@gmail.com / licitação@saudeitaperuna.rj.gov.br